



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 81, DE 2025

A Câmara Municipal, na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 201/2025

**AUTOR: VEREADOR CLÓVIS KAUE
GIRARDI - PT**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
MEDICINA CANNABICA MEDCANN
BRASIL”.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade “Associação Brasileira de Medicina Cannabica Medcann Brasil”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de outubro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 5247/2025
/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.